

Ata nº 38

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, tendo como local a Sala de Sessões, anexa a Prefeitura Municipal, reuniram-se os Vereadores Municipais em sessão ordinária, contando com a presença dos seguintes Edis: Jayme Luis Galliani, Juv. Paulo Kochhann, Enor Domingos Müller, Fernando Roesler, Arlindo Specht e Liro Paulo Glach. Estando ausente portanto somente o Vereador Helmut Krummeier. Dando por aberta o Presidente solicitou a ata da Sessão anterior, que após lida e discutida foi aprovada sem emendas. Dando início aos trabalhos foi apresentado ao plenário o pedido o Sr. Carlos Arnaldo Siemer solicitando isenção da Taxa de Localização e exercício de atividades por noventa dias: Deferido. Em continuidade foi apresentado o pedido de isenção da Taxa de Serviços de qualquer natureza para o Advogado Delfino Baldasso, sendo a referida tributação constitucional e ainda considerando o atendimento periódico aos sábados à tarde, existindo inclusive um local determinado para atendimento, com placa indicativa, contrariando desta forma o disposto no pedido do ilustre advogado. INDEFERIDO. Prossequindo o pedido da professora Ladi Elca Hummes, obteve o seguinte julgamento da Egrégia Câmara Municipal: sendo em oportunidades anteriores indeferidos diversos pedidos semelhantes, com si-

derando o grande número de escolas em nosso Município e a reduzida verba disponível em orçamento; INDEFERIDO. O Senhor Oscar Stein, agricultor, residente em Sinha Dom Diogo solicitou auxílio financeiro de Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros) para compra de veneno afim de erradicar as formigas de suas terras, considerando os pequenos recursos financeiros do requerente o pedido foi deferido. Logo em seguida foi apresentado o Ofício nº 338/70, datado de 03 de outubro, dirigido pelo Ilustíssimo Juiz Eleitoral da Comarca de Montenegro em que requer o restabelecimento de pagamento, de gratificação ao Funcionário do Cartório Eleitoral da Comarca de Montenegro, digo, ao funcionário do Cartório Eleitoral, o referido assunto, conforme decisão unânime do Plenário deverá ser resolvido pelo Executivo, já que o problema é inerente ao mesmo. Prosseguindo o Secretário da Fazenda, Senhor Plínio Antonio Ritter fez rápida explanação sobre o balanço do mês de setembro atendendo pedido desta Casa, citada mais havendo à tratar na presente sessão, eu Juvêncio Baurio Kochhann, Secretário, Laurei a presente ata que após lida discutida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

100 Mr. Ballian
 50 Mrs. Laura Korkham
 50 Mrs. Korkham
 50 Mrs. Korkham
 50 Mrs. Korkham